



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ENTRE A

UNIVERSIDADE DE SÃO JOSÉ, MACAU RAE, CHINA

E A

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL

Reconhecendo o valor de estabelecer e consolidar alianças estratégicas, este documento estabelece um Memorando de Entendimento (MOU) entre as seguintes instituições:

UNIVERSIDADE DE SÃO JOSÉ (USJ), autorizada pela Portaria 206/96/M e Ordem Executiva nº 64/2009, representada pelo Reitor Stephen David Morgan

Estrada Marginal da Ilha Verde, no. 14 – 17

Macau, Região Administrativa Especial de Macau, China

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), CNPJ nº 07.885.809/0001-97, representada pelo Presidente Hidelbrando dos Santos Soares

Av. Silas Munguba, 1700

Fortaleza - CE, Brasil

PREÂMBULO

Ambas as instituições identificadas neste MOU partilham o seu comprometimento mútuo com a qualidade em educação e pesquisa e concordam em estabelecer uma parceria colaborativa para o benefício mútuo das instituições, equipe e alunos. As partes pretendem trabalhar em conjunto na promoção de intercâmbio acadêmico e cooperação nas seguintes áreas:

- I) Programas acadêmicos de curta duração e/ou intercâmbio estudantil e/ou de estudo no exterior;
- II) Desenvolvimento de atividades de pesquisa conjuntas;
- III) Cooperação em programas acadêmicos novos ou existentes em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Saúde, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Língua e Cultura

- Chinesa e Brasileira, Educação, Indústrias Criativas, Ciências e Políticas Ambientais, bem como outros campos acordados por ambas as instituições;
- IV) Intercâmbio de servidores acadêmicos e técnico-administrativos e/ou visitas mútuas a ambas as instituições;
 - V) Supervisão conjunta de teses de doutorado;
 - VI) Intercâmbio de informações na forma de publicações e periódicos, materiais de referência e outros resultados de ensino e pesquisa;
 - VII) Organização conjunta de eventos;
 - VIII) Quaisquer outras atividades vistas como benéficas a ambas as partes.

Todas as formas de colaboração implementadas neste MOU deverão ser mutuamente discutidas e acordadas por escrito por ambas as partes antes do início da colaboração e estarão sujeitas a um acordo específico em separado.

Cada acordo específico deverá ser anexado a este MOU geral e os termos do acordo em separado controlarão a administração e aspectos financeiros de qualquer colaboração.

COORDENAÇÃO

Com vistas ao cumprimento diligente das metas ora estabelecidas, cada instituição designará uma pessoa responsável pela comunicação com a outra parte e pela coordenação de atividades conjuntas.

Os coordenadores em questão serão igualmente responsáveis pela avaliação das atividades desenvolvidas em razão do presente ajuste, que deverá ser executado em observância às normas e procedimentos de ambas as partes.

VALIDADE

O presente memorando entrará em vigor na data em que lhe for fixada a última assinatura, por um período de cinco (5) anos. Caso nenhuma das partes expresse objeções, o memorando será automaticamente renovado por igual período.

O memorando poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante aviso prévio e escrito de noventa (90) dias à outra parte.

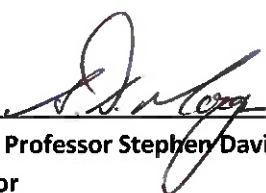
Quaisquer alterações ao presente ajuste deverão ser feitas através de acordo escrito entre as partes.



IDIOMA E VIAS

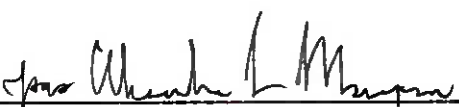
Por estarem de acordo com os termos e conteúdos deste memorando, os representantes autorizados de ambas as partes firmam quatro (4) cópias redigidas, duas (2) cópias em língua portuguesa e duas (2) cópias em língua inglesa, a serem mantidas uma (1 cópia) de cada uma das versões nos arquivos das respectivas instituições, tendo estas vias igual valor, forma e conteúdo.

Em nome da UNIVERSIDADE DE SÃO JOSÉ


Rev. Professor Stephen David Morgan
Reitor

Data: 29/11/2024

Testemunhas:

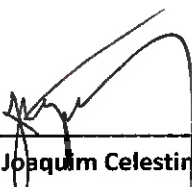

Prof. Dr. João Alexandre Lobo Marques
Vice-Reitor de Investigação e Inovação

Data: 29/11/2024

Em nome da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

HIDELBRANDO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
HIDELBRANDO DOS SANTOS
SOARES:50082345368
SOARES:50082345368
Dados: 2024.11.28 16:49:30 -03'00'
Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente

Data: _____


Prof. Dr. Joaquim Celestino Júnior
Prof. Emérito
Data: 29/11/2024



**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING
BETWEEN THE
UNIVERSITY OF SAINT JOSEPH, MACAO SAR, CHINA,
AND THE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL**

Recognising the value of establishing and consolidating strategic alliances, this document sets out a Memorandum of Understanding (MOU) between the following institutions:

UNIVERSITY OF SÃO JOSÉ (USJ), authorized by Ordinance 206/96/M and Executive Order No. 64/2009, represented by Rector Stephen David Morgan
Ilha Verde Marginal Road, No. 14 – 17
Macao, Macao Special Administrative Region, China

STATE UNIVERSITY OF CEARÁ FOUNDATION (FUNECE), CNPJ No. 07.885.809/0001-97,
represented by President Hidelbrando dos Santos Soares
Av. Silas Munguba, 1700
Fortaleza - CE, Brazil

PREAMBLE

The two institutions identified in this MOU share their mutual commitment to quality in education and research and agree to enter into a collaborative partnership for the mutual benefit of the institutions, staff, and students. The parties intend to work together in the promotion of academic exchange and cooperation in the following areas:

- I) Short-term academic programmes and/or student exchange and/or study abroad;
- II) Development of joint research activities;
- III) Cooperation on new or existing academic programmes in Data Sciences and Artificial Intelligence, Health, Management, Economic Development, Chinese and Portuguese Language and Culture, Education, Creative Industries, Environmental Sciences and Policies;
- IV) Staff exchange and/or mutual visits to both institutions;
- V) Joint supervision of doctorate theses;
- VI) Exchange of information in the form of publications and journals, reference materials and other results of teaching and research; and



- VII) Joint organization of events;
- VIII) Any other activities viewed to be beneficial for both parties.

All forms of collaboration implemented under this MOU shall be mutually discussed and agreed to in writing by both parties prior to the initiation of the collaboration and will be subject to a separate specific agreement.

Each specific agreement will be appended to this general MOU and the terms of the separate agreement will control the administration and financial aspects of any collaboration.

COORDINATION

In order to carry out and comply with the goals of this MOU, each institution will appoint a representative to act as each party's contact person and to coordinate the development of the joint activities.

The coordinators are equally responsible for the assessment of activities within the scope of this MOU and shall carry it out in compliance with the norms and procedures determined by each institution.

VALIDITY

This MOU will come into force on the date of the final signature and shall be valid for a period of five (5) years. If neither party has expressed objections, the MOU shall be automatically extended for further identical periods.

It may be terminated at any time by either party upon ninety (90) days' written notice to the other party.

Any changes to the terms of this Agreement must be made by written agreement between the parties.

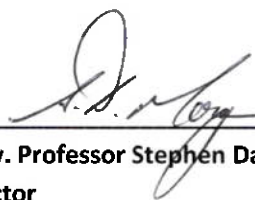


LANGUAGE AND COPIES

Approving the terms and contents of this MOU, the invested authorities representing both institutions shall sign two (4) copies, (2) in Portuguese and (2) in English, one of each to be kept in the files of each institution, having all copies equal value, form and content.

On behalf of the UNIVERSITY OF SAINT JOSEPH

On behalf of the UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ


Rev. Professor Stephen David Morgan
Rector

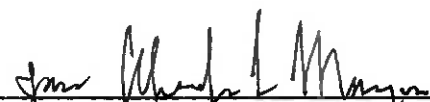
HIDELBRANDO DOS SANTOS
SOARES:50082345368
Assinado de forma digital por
HIDELBRANDO DOS SANTOS
SOARES:50082345368
Dados: 2024.11.28 16:48:54 -03'00'

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
President

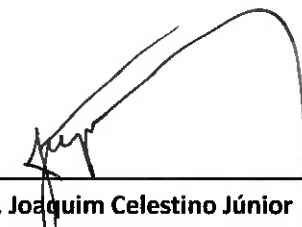
Date: 29/11/2024

Date: _____

Witnessess:


Prof. Dr. João Alexandre Lobo Marques
Vice-Rector for Research and Innovation

Date: 29/11/2024


Prof. Dr. Joaquim Celestino Júnior
Emeritus Professor

Date: 29/11/2024